

DECRETO nº. 45 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Feira Nova:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o decreto do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Feira Nova nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2026, com a exceção das atividades públicas de saúde (hospital), limpeza urbana e segurança.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
Em 22 de dezembro de 2025.**

**JOEL CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO**